



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**  
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

---

ANO 2010. Condado PB, 15 de Dezembro de 2010. Lei nº. 357/2010

Lei nº 357/2010

**Extingue cargos, amplia número de vagas e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de telefonista, com 15 vagas, instituído na Lei Municipal nº 226, de 28 de novembro de 2001, anexo I.

**Parágrafo Único** - Os ocupantes do cargo serão reenquadrados em cargos análogos e afins devendo para o enquadramento atender a graduação que o servidor for portador.

Art. 2º - O reenquadramento será feito por ato administrativo do gestor municipal devendo apontar o novo cargo do qual é o servidor titular.

**Parágrafo Único** - Os servidores que contarem com titulação de ensino médio ou superior será enquadrado como agente administrativo, e o que tiver titulação em nível de ensino fundamental será enquadrado coma auxiliar de serviços gerais.

Art. 3º - Fica o cargo de Agente Administrativo ampliado em mais 08(oito) vagas, passando de 20(vinte) para 28(vinte e oito) e o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais será ampliado em mais 02(duas) vagas, passando assim de 70(setenta) para 72(setenta e duas) vagas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado-PB, 13 de Dezembro de 2010.

  
Eugenio Pacelli de Lima  
Prefeito Municipal